

Ass: *[Handwritten Signature]*
Rg: 18.929.522-3
Nome: *Maurício de Jesus Sacramento*
Autorização retirada em: 27/11/19

[Handwritten Signature]
Thiago Della Volpi
Suprefeito da Penha

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, a Pessoa Física Marilene de Jesus Sacramento, residente domiciliado à Rua Acara-Bandeira, 85, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento da Área municipal da Rua Guirã-Acangatará (ao lado da E. E. Anne Frank. (Nº do processo: 6048.2019/0004503-4).

Autorização para adoção e manutenção e áreas públicas

**PRÉFETURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
PENHA

